



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

### ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA (PORTOPREV).

Aos 21 (vinte e um) dias de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, os membros do Conselho de Administração infra-assinados, reuniram-se às 17h15 horas na sede do PortoPrev para deliberarem sobre: Leitura da Ata da reunião 140ª Ordinária do COINVEST; Anuência de aposentadorias/pensões; Apresentação do parecer do Conselho Fiscal e deliberação do balancete e extrato de aplicações das competências 05/2024; Informações diversas de Fundos de Investimentos integrantes da carteira, apresentação dos Balancetes e Extratos de Aplicações; e rentabilidade na competência 06/2024; Análise e discussão sobre possível dilação de prazo para apresentação de certificação por parte dos conselheiros substitutos; Palavra Livre Final. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Benedito Jorge Malaman Procópio, Claudia Storti Sozigan, Daniel Momesso, Luciano Moreira, Paulo Ricardo Mutinelli, Simone Cristina Camargo Klein, Claudia Elisa Barboza Beozzo e Ulisses Roberto Souza Versolato. Iniciando os trabalhos, foi lida para conhecimento e ciência dos presentes a 140ª Ordinária do COINVEST, previamente encaminhada por e-mail, cujos assuntos serão abordados no transcorrer da reunião. Em continuidade à reunião, dada a palavra a Chefe da Divisão Jurídica foram apresentadas as pensões de Mauro Anselmo Moretto e Antônio Carlos Baccarin, sendo apresentada a metodologia de cálculo, reajuste a ser observado, bem como, cálculo realizado em função de acumulo de benefício. Realizada a explanação pormenorizada das pensões, disponibilizados os processos para análise, não houve questionamentos, contando os atos com anuência e aprovação dos membros do Conselho de Administração. Retornando a palavra ao Sr. Superintendente foi apresentado e explanado o parecer do Conselho Fiscal referente ao mês de Maio/2024, previamente via e-mail, sendo apresentados os devidos esclarecimentos técnicos quanto aos apontamentos. Destacou o Sr. Superintendente que no que se refere à questão de contabilização, a Prescon, empresa responsável pelo sistema de contabilidade, já foi acionada para a realização das devidas adequações. No que se refere à diferença entre os valores apresentados no resumo das folhas de pagamento e balancete das despesas (valor empenhado maior do que o efetivamente pago), trata-se de diferença decorrente de

Claudia Storti Sozigan

Daniel Momesso

Benedito Jorge M. Procópio

Paulo Ricardo Mutinelli

Claudia Elisa Barboza Beozzo

Luciano Moreira

Simone C. Camargo Klein

Ulisses R. Souza Versolato



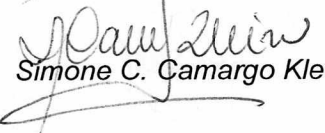
**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43


estorno por óbitos e redutor constitucional de alguns benefícios, fato este não observado pelo Conselho Fiscal em sua análise. No que se refere ao suposto de desenquadramento de Fundo, já foi esclarecido ao Conselho Fiscal que decorre de situação involuntária, considerando alterações da resolução do CMN após a aporte inicial, sendo que constantemente são apresentadas informações à SPREV sobre o estágio das medidas para o enquadramento. Destacou o Sr. Superintendente que a situação se amolda ao que disciplina § 2º do art. 152 da Portaria 1.467 : “§ 2º Ainda que haja o desenquadramento das aplicações a que se refere o caput, poderão ser mantidas em carteira, desde que não seja economicamente viável a sua negociação no mercado secundário e sejam atendidos os requisitos de que tratam os incisos I e II do caput do art. 153 e o previsto no § 3º as aplicações: I - em ativos ou fundos de investimento que apresentem prazo de carência ou prazos para vencimento, resgate ou conversão de cotas; e II - em fundos que venham a ser declarados fechados ou constituídos sem a possibilidade de resgate de cotas.” Colocadas as contas do mês de Maio/2024 para deliberação do Conselho de Administração não houve questionamentos quanto aos aspectos financeiros e contábeis, ficando as contas do mês de Maio/2024 aprovadas por unanimidade, em consonância com o parecer mensal exarado pelo Conselho Fiscal, bem como, considerando as justificativas apresentadas pelo Sr. Superintendente quanto aos aspectos suscitados. Concedida a palavra ao Chefe da Divisão Financeira foi apresentado o Balancete e o Extrato de aplicação do mês de 06/2024, os quais foram previamente encaminhados por e-mail. Quanto aos balancetes apresentados foi realizada explanação pormenorizada dos lançamentos. Tecidas as devidas considerações quanto aos demonstrativos contábeis apresentados não houve questionamentos, sendo que, a manifestação quanto a aprovação ou não das contas do mês de Junho/2024 ficará sobrestada até a apresentação do parecer referente ao mês pelo Conselho Fiscal. Prosseguindo nos assuntos, ainda com a palavra, o Sr. Superintendente teceu considerações sobre o desempenho e síntese da carteira até Junho/2024, sendo apresentadas as seguintes informações:


  
Claudia Storti Sozigan

  
Paulo Ricardo Mutinelli

  
Simone C. Camargo Klein

  
Daniel Momesso

  
Claudia Elisa Barboza Beozzo

  
Ulisses R. Souza Versolato

  
Benedito Jorge M. Procópio

  
Luciano Moreira



Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

**DESEMPENHO NO EXERCÍCIO:**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	ANO
<b>PORTOPREV</b>	0,46	0,82	0,65	-0,19	0,72	0,72	3,21
<b>META</b>	0,85	1,20	0,55	0,81	0,87	0,60	4,95
<b>DIFERENÇA</b>	-0,38	-0,38	0,11	-1,00	-0,15	0,12	-1,74

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 05/2024: R\$ 221.282.421,57**

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 06/2024: R\$ 223.127.753,05**

**AUMENTO NOMINAL DE R\$ 1.845.331,48**

**Existência de R\$ 2.018.785,78, Fundo Repartição (Reserva em DI)**

**SÍNTESE DA CARTEIRA – 06/2024**

SEGUIMENTO	(+)	(-)
RENDA FIXA	R\$ 986.817,30	R\$ 100.271,59
RENDA VARIÁVEL	R\$ 793.536,47	R\$ 94.414,49

**FATORES DO DESEMPENHO:**

**RESULTADO NA RF: +0,44%**

**RESULTADO NA RV: +1,51%**

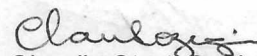
**RESULTADO NO EXTERIOR: +12,73%**

**RESULTADO INV. ESTRUTURADOS: +3,88%**

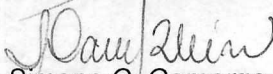
**RENDA FIXA: IPCA FECHOU EM 0,21%**

**RENDA VARIÁVEL: IBOVSPA FECHOU EM +1,48%**

**EXTERIOR: S&P500: +9,73%**

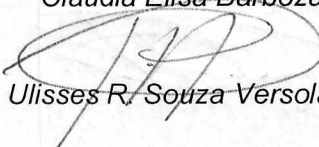
  
Claudia Storti Sozigan


  
Paulo Ricardo Mutinelli

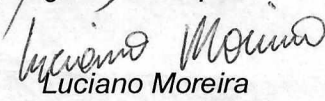
  
Simone C. Camargo Klein

  
Daniel Momesso

  
Claudia Elisa Barboza Beozzo

  
Ulisses R. Souza Versolato

  
Benedito Jorge M. Procópio

  
Luciano Moreira





**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

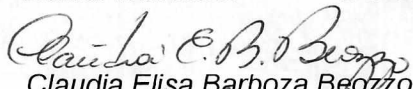
Quanto ao mês em análise o Sr. Superintendente informou que desempenho da carteira em junho de 2024 foi satisfatório, com resultados positivos praticamente em todas as classes de ativos. A Renda Fixa Apresentou um saldo positivo de R\$ 986.817,30, com variação negativa de R\$ 100.271,59, resultando num rendimento líquido positivo. O desempenho foi de +0,44%, refletindo um cenário de estabilidade nos títulos, ainda que influenciado pelo IPCA, que fechou em 0,21%. Na Renda Variável a performance foi também positiva, com um saldo de R\$ 793.536,47 e variação negativa de R\$ 94.414,49. O desempenho na renda variável foi acima do índice de referência IBOVSPA, mostrando que a seleção de ativos dentro da carteira teve uma leve superioridade em relação ao mercado. O investimento externo obteve um desempenho destacado de +12,73%, impulsionado pela performance do S&P500, que fechou em +9,73%. Isso sugere uma alocação eficiente em ativos internacionais, potencialmente favorecida pela recuperação do mercado global e o aumento da demanda por ativos de risco em economias centrais. Prosseguindo nos assuntos da reunião, foi informado que foi assinado com a Qanlex o "Acordo de Financiamento de Litígios", para fins de liquidação do fundo **GERAÇÃO DE ENERGIA**. Foi esclarecido pela gestora que Qanlex fará uma due diligence (DD) do Fundo e do litígio que se pretende financiar. Partindo para o ultimo assunto da pauta, informou o Sr. Presidente do Conselho que a Conselheira Claudia Elisa Barboza Beozzo apresentou pedido de dilação de prazo para a apresentação da certificação exigida para os membros do Conselho, dado o caráter precário de sua nomeação, a qual objetiva suprir a ausência de conselheira desincompatibilizada para participação em eleição. Sobre este aspecto informou o Sr. Superintendente que não há regramento legal que discipline especificamente a questão, sendo que a dilação solicitada, em um primeiro momento, não acarretaria prejuízos para a expedição do CRP. Esclareceu ainda que, nos termos do artigo 11, inciso XVIII da Lei Complementar 115/2011, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao PORTO-PREV. Quanto a questão, o Sr. Presidente do Conselho de Administração destacou a natureza precária da nomeação, uma vez que visa suprir a ausência de conselheira desincompatibilizada para a participação nas eleições. Tal circunstância deve ser analisada com cautela, sobretudo considerando a temporariedade da situação. Com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, o atendimento à exigência da certificação deve ser compatível com a realidade fática

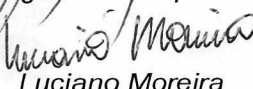
  
Claudia Storti Sozigan


  
Daniel Momesso

  
Benedito Jorge M. Procópio

  
Paulo Ricardo Mutinelli

  
Claudia Elisa Barboza Beozzo

  
Luciano Moreira

  
Simone C. Camargo Klein

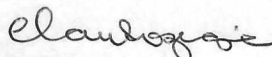
  
Ulisses R. Souza Versolato




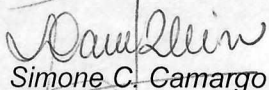
**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

apresentada. A dilação do prazo se revela como medida adequada e necessária, especialmente considerando que não há prejuízo imediato à função do Conselho e que o cumprimento da exigência poderá ser devidamente realizado em momento posterior. Diante o cenário delineado, o Sr. Presidente opinou pelo deferimento da dilação de prazo solicitada, condicionando-se a apresentação da certificação no prazo de até 30 dias após a conclusão do processo eleitoral, o que permitirá que os membros do Conselho regularizem sua situação sem comprometimento da participação nas atividades em curso. Coloca a proposta para a discussão e aprovação, os conselheiros, visando garantir a continuidade regular dos trabalhos do Conselho de Administração, aprovaram por unanimidade a dilação do prazo para a apresentação de certificação dos conselheiros que estão substituindo os membros desincompatibilizados. Caso os conselheiros suplentes tornaram-se efetivamente titulares, a permanência no conselho ficará condicionada na apresentação da certificação no prazo de até 30 dias após a conclusão do processo eleitoral, ou seja, iniciando-se a contagem em 06.10.2024. Aproveitando a oportunidade, o Conselheiro Ulisses Versolato renunciou à sua nomeação no Comitê de Investimentos, permanecendo assim somente no Conselho de Administração. O Sr. Ulisses agradeceu confiança depositada pelo Conselho de Administração ao indicarem para integrar o Comitê de Investimento, entretanto, em virtude de compromissos profissionais já assumidos e a dedicação necessária aos seus estudos, após uma análise cuidadosa, concluiu que não reuniria as condições necessárias para assumir essa importante função no Comitê de Investimentos. O Sr. Presidente informou aos presentes que será levantada a questão do suplente e colocada a questão na próxima reunião para conhecimento. Foi informado pelo Sr. Presidente que todo o material que corrobora o discutido na presente reunião faz parte integrante desta. Nada mais a ser deliberado, o senhor Presidente Daniel Momesso deu por encerrada a reunião. Eu, Simone Cristina Camargo Klein, secretáriei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim Simone Klein e por todos os presentes. Porto Ferreira, 21 de agosto de 2024.

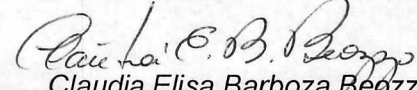
  
Claudia Storti Sozigan

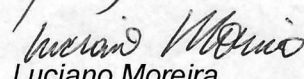
  
Paulo Ricardo Mutinelli

  
Simone C. Camargo Klein

  
Daniel Momesso

  
Benedito Jorge M. Procópio

  
Claudia Elisa Barboza Beózso

  
Luciano Moreira

  
Ulisses R. Souza Versolato